



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE ARTICULAÇÃO E CONTRATOS
DIVISÃO DE AVALIAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
SBS QUADRA 2 – BLOCO F – EDIFÍCIO FNDE – 1º ANDAR - CEP 70.070-929
TEL: (61) 2022-5105/5230/5227 – FAX: 2022-4408

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 12/2013

Brinquedos para a Educação Básica

Aos doze dias do mês de julho de 2013, no Auditório da ABRINQ - Associação Brasileira dos Fabricantes de Brinquedos - Auditório 01 localizado na Avenida Santo Amaro, 1386 - Térreo - CEP 04506 001 - Vila Nova Conceição - São Paulo – SP, às 9h30, o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE realizou a Audiência Pública nº 12/2013, com a finalidade de esclarecer aos interessados os principais aspectos dos processos de aquisições públicas e levantar subsídios para o aprimoramento das especificações técnicas de **Brinquedos para a Educação Básica**, com vistas a atender alunos da educação básica das instituições de ensino municipal, estadual e do Distrito Federal. Esta ata conterá os principais pontos da audiência pública, uma vez que a gravação da referida audiência, juntamente com a lista de presença dos participantes está disponível no Portal de Compras do FNDE <http://www.fnde.gov.br/portaldecompras/index.php/editais/audiencias-publicas> e serão encartadas no Processo de Audiência Pública do FNDE, facilitando o acesso e a consulta dos interessados. A servidora Rita Helena Fragale, Chefe da Divisão de Avaliação de Registro de Preços, da Coordenação de Registro de Preços, da Coordenação Geral de Articulação e Contratos do FNDE, iniciou a sessão expondo o conteúdo da Audiência Pública. A audiência foi presidida pela Diretora de Administração do FNDE, senhora Leilane Mendes Barradas, que antes de iniciar os trabalhos agradeceu o auditório cedido para a realização da audiência pública e passou a palavra ao Presidente da ABRINQ, senhor Synésio Batista Costa, que agradeceu a participação dos presentes e reiterou a importância da realização da audiência por contribuir pelo aprimoramento das especificações técnicas preliminares. Informou que iria se ausentar da audiência e se colocou à disposição de todos. A Presidente da audiência senhora Leilane ao agradecer a presença de todos e demonstrar satisfação pela lotação do auditório, enfatizou a necessidade de citar o papel do FNDE na realização das compras públicas, a partir da política adotada pelo Ministério da Educação. Deu início a apresentação, informando que o Registro de Preços Nacional é um modelo gerencial em que é realizada uma única licitação para o atendimento de toda rede educacional brasileira. Acrescentou que a partir de 23 de fevereiro de 2013, começou a vigorar o Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Iniciou a apresentação, informando o levantamento realizado das necessidades de produtos demandados pelas redes municipais, estaduais e do Distrito Federal através no SIMEC – Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle, do Ministério da Educação, inseridas no PAR - Programa de Ações Articuladas. O FNDE, por sua vez, analisa essa proposta e, com a aprovação no PAR, realiza o empenho do recurso. Essa aquisição é vinculada ao pregão eletrônico. Assim que for feito o empenho, automaticamente esse pedido entra

no Sistema de Gerenciamento de Atas de Registro de Preços – SIGARP. Com essas informações o FNDE providencia a especificação detalhada do produto, primando pelos critérios de qualidade (que conta com parcerias de especialistas, como por exemplo, com o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO), certificações e as necessidades do usuário. Em seguida, é feito um estudo de mercado, pelo qual são avaliados os dados econômicos, a cadeia produtiva, a cadeia logística e a referência de preço, ocasião que será definida a estratégia de licitação. De posse dessas informações, o FNDE realiza a Audiência Pública, oportunidade em que conta com a participação de fabricantes, fornecedores, distribuidores, representantes das secretarias de educação estaduais e municipais, e da sociedade como um todo, para a apresentação preliminar das especificações técnicas do produto objeto da referida audiência. A Presidente enfatizou a importância da realização da Audiência Pública pela oportunidade de, através da troca de experiências com os fornecedores, avaliar o mercado, a fim de contar com maior número de fornecedores, visando dar mais transparência e maior competitividade ao processo licitatório e acrescentou que os fabricantes devem participar diretamente desse processo. Após a realização da Audiência Pública o FNDE analisa as contribuições e sugestões e consolida as especificações do produto a ser adquirido. A seguir, o FNDE realiza o pregão eletrônico, momento em que as empresas interessadas ofertam lances de preços para o produto proposto. A empresa que ofertar o menor preço deverá apresentar a documentação de habilitação jurídica, econômico-financeira, fiscal e capacidade técnica. Após aprovação da documentação, é exigida a apresentação do protótipo ou amostra para análise. Mediante a aceitação da proposta, o FNDE homologa e adjudica a licitação. Devido ao novo decreto os prazos para os fornecedores conceder anuência e contratar com a instituição reduziu para no máximo noventa dias. Acrescentou, ademais, sobre a implantação de monitoramento nas licitações realizadas pelo FNDE, cujo objetivo é manter a qualidade proposta no edital em toda a produção de equipamentos, redução de imperfeições e não conformidades dos produtos entregues e melhoria do próprio processo licitatório e do controle de qualidade da empresa. O monitoramento será realizado por meio de visitas às fábricas durante o período de produção e de apresentação de laudos de conformidade emitidos por laboratórios acreditados pelo Inmetro, conforme determinado no edital de cada pregão. Em seguida, passou a palavra para a representante da Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação, senhora Marina Alencar que iniciou a apresentação, informando que a educação infantil é dever do Estado e direito de todos, sem qualquer requisito de seleção, é a primeira etapa da educação básica e é ofertada por meio do atendimento em creches, pré-escolas e centros de educação infantil como competência dos municípios. Acrescentou, que a faixa etária da educação infantil de 0 a 3 anos e 11 meses para frequentar a creche e para a pré-escola a faixa etária de 4 a 5 anos e 11 meses. Enalteceu a diferença que deve prevalecer sobre o brinquedo institucional e o brinquedo comercializado no mercado. Os brinquedos não podem ser comprados sem uso de critérios claros que atendam as necessidades da educação das crianças. Todo e qualquer brinquedo que entre na instituição deve passar por um processo criterioso de seleção e aprovação pela equipe pedagógica. O critério de escolha para a compra dos brinquedos conta com requisitos que devem atender à faixa etária recomendada; às normas de segurança; possuir selo do INMETRO; não conter peças pequenas para uso de menores de três anos; ser um produto para uso coletivo; ter costuras reforçadas; produtos em madeira não devem ter pregos; acabamento arredondado nos cantos; não ser tóxico; ser leve para facilitar o manuseio; brinquedo não é só para ver, é para tocar, sentir, movimentar, experimentar

suas possibilidades em todas as formas e jeitos. Os brinquedos adquiridos são propriedade da instituição para serem utilizados pelas crianças. A criação de normas de utilização e critérios de usos a partir de acordos coletivos entre professores e crianças é fundamental para que os produtos adquiridos sejam bem utilizados, ampliando sua vida útil. Em seguida, a Presidente da audiência apresentou as especificações técnicas preliminares dos brinquedos, que contou com a participação efetiva dos presentes, oportunidade que foram anotadas as sugestões, e ao final da apresentação foi informado o prazo até o dia 29 de julho de 2013 para o envio das contribuições para o e-mail institucional diarp@fnde.gov.br. A audiência pública contou com o apoio técnico da equipe do FNDE: Dra. Marly Liberon (Procuradora-Chefe da Procuradoria Federal), Leidiane Araújo (Chefe da Divisão de Análise da Qualidade), Luciana Nicacio (Chefe Substituta da Divisão de Análise da Qualidade) e Adriano Paiva (Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais da Divisão de Avaliação de Registro de Preços). A Presidente da audiência, senhora Leilane Mendes Barradas, agradeceu mais uma vez a participação de todos e deu por encerrada a audiência às 16h. Eu, Rita Helena Fragale, lavrei a presente ata.